



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 133 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.021925/2023-06

Santarém-PA, 05 de dezembro de 2023.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, juntamente com o **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 301/Ibef-UFOPA, de 18 de agosto de 2023.

RESOLVEM:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor JACKSON FERNANDO REGO MATOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 04/12/23 a 05/12/23, para representar o Sindufopa, sindicato que representa os docentes da UFOPA a ser realizado em Marabá, estado do Pará.

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 08:55)
FERNANDO WALLASE CARVALHO ANDRADE
COORDENADOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1745163

(Assinado digitalmente em 05/12/2023 17:01)
THIAGO ALMEIDA VIEIRA
DIRETOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/12/2023** e o código de verificação: **4452f11f99**